PORTARIA Nº 46/2025 – DG - PROCON/NATAL,NATAL/RN, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do Contrato N° 05/2025 – PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.710/0001-37, nos autos do Processo eletrônico N° 20250680460..

Art. 2º - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 36/2025 – DG - PROCON/NATAL,

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do Contrato nº 02/2025 – PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a 55.639.889 LUCAS SILVA DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.369.889/0001-43, nos autos do Processo eletrônico N° 20250472085.

Art. 2º - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 37/2025 – DG - PROCON/NATAL

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 – PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a RN SEGURANÇA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.330.880/0001-80, nos autos do Processo eletrônico N° 20241229926.

Art. 2º - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 34/2025 – DG - PROCON/NATAL

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 – PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a CICCARELLI E FRANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.096.443/0001-77, nos autos do Processo eletrônico N° 20230491473.

Art. 2º - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 35/2025 – DG - PROCON/NATAL

A Diretora Geral do PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, ROBSON COELHO XAVIER, inscrito na matrícula sob o n° 73.600-6, para atuar como GESTOR do do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023 – PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a GR8 SERVIÇOS DE TI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.143.471/0001-33, nos autos do Processo eletrônico N° 20231622039.

Art. 2º - Designar o servidor, GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº 73.602-1, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS

Diretora Geral PROCON/NATAL

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 91/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor ERENILDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 49.515-8 para responder interinamente pelo período correspondente, em virtude das férias de 30 (trinta) dias do Senhor IVANILSON DA SILVA PAIXÃO, matrícula nº 24.063-0, na data de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 29 de julho de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 21/2025

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 21/2025 – Processo 20250988804

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da ARSBAN.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 01 de agosto de 2025.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

MAT. 73.330-7

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0495/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DALLYANE DE MACEDO MEDEIROS, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação no Departamento de Planejamento e Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de agosto de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0496/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE JOSE DE SOUZA DUARTE, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Administrativo Finanças, Tecnologia e.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de agosto de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10/2025-CMPI

Dispõe sobre a 3ª retificação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei nº 5.129 de 13 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa é órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com o objetivo específico de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Natal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2025-CMPI, publicada no Diário Oficial

do Município em 26 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 08/2025-CMPI, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de maio de 2025, que dispõe sobre a 2ª retificação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).
CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Especial de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025- FUMAPI/CMPI - SEMTAS Seleção Pública de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso, designada pela Portaria nº 01/2025-CMPI, de 07 de abril de 2025.
CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa realizada em 01 de agosto de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - FUMAPI/CMPI-SEMTAS - Seleção Pública de Projetos para Financiamento por meio do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso, alterando os seguintes itens:
I – Fica alterado o item 11.7 do edital, que passa a ter a seguinte redação:
11.7 A Comissão Especial de Avaliação e Seleção analisará e divulgará o resultado do julgamento dos recursos no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do término do prazo de interposição de cada fase recursal;
II – Fica alterado o item 15.3 do edital, que passa a ter a seguinte redação:
15.3 CRONOGRAMA/PRAZOS:

ETAPAS	PRAZO
I – Publicação do Edital	07/04/2025
II - Divulgação	07/04/2025 até 07/05/2025
III – Prazo para Impugnações do Edital	Até 14/05/2025
IV – Prazo para divulgação de possíveis impugnações do Edital	Até 22/05/2025
V – Inscrição dos projetos:	07/05/2025 a 07/07/2025
VI – Resultado da Fase de Habilitação dos Projetos	09/07/2025
VII – Data da Interposição de Recursos da Fase de Habilitação	Até 16/07/2025
VIII – Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação	Até 13/08/2025
IX – Divulgação do Resultado dos Projetos Selecionados	22/08/2025
X – Data da Interposição da Fase de Recursos da Seleção dos Projetos	Até 29/08/2025
XI – Resultado do Julgamento dos Recursos da Seleção dos Projetos	Até 26/09/2025
XII – Resultado Final	26/09/2025

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2025.
Natal, 01 de agosto de 2025.
Conselheiros presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:
Ana Lúcia de Andrade Melo (OAB)
Alcina Maria Pereira (SME)
Davi Nogueira Sales (OAB)
Ducileny Tatianne da Silva (SMS)
José Romildo Martins da Silva Matos (Instituto Juvino Barreto)
Maria Oleni Carvalho (Lar da Vovozinha)
Sebastião Franco da Silva (Instituto Juvino Barreto)
Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira (SEMTAS)
JOSÉ ROMILDO MARTINS DA SILVA MATOS
Conselheiro Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Gléislia Giuliana Thais Silva